

# Por dia, nove mulheres precisam de medida protetiva no Grande ABC

De janeiro a outubro deste ano foram concedidos 2.797 documentos, 19% a mais que no mesmo período de 2021; S.Bernardo lidera solicitações

THAINA LANA  
thainalana@dgabc.com.br

Todos os dias, nove mulheres vítimas de violência doméstica e familiar precisam de medidas protetivas de urgência contra seus agressores nas cidades do Grande ABC. De janeiro a outubro deste ano, a Justiça concedeu 2.797 medidas, parcial ou total, a moradores de seis municípios da região, com exceção de Rio Grande da Serra que não registrou nenhuma movimentação durante o período, segundo levantamento do TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) a pedido do **Diário**.

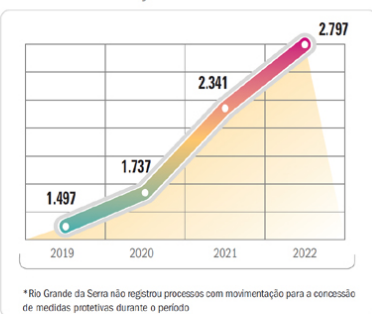
O número de processos realizados neste ano é 19% maior que nos dez meses de 2021, quando foram emitidas 2.341 ordens. Em comparação com o período pré-pandemia, o aumento foi de 87%, quando em 2019 foram concedidas 1.497 medidas protetivas.

São Bernardo lidera as solicitações, com 896 processos, ou 32% do total da região. Santo André aparece logo na sequência, e representa 29,3% dos documentos liberados. Mauá com 600 pedidos completa o ranking das cidades com mais casos no Grande ABC.

Maior divulgação dos mecanismos de proteção às mulheres e aumento de denúncias das vítimas podem ser os principais motivos para o crescimento regional, conforme explica a coordenadora do GT (Grupo de Trabalho) de Gênero do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC e presidente do Conselho Gestor da Casa Abrigo, Maria Aparecida Silva.

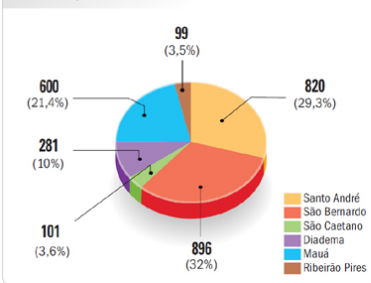
“O alto número de medidas protetivas é preocupante e as-

PEDIDOS DE PROTEÇÃO NO GRANDE ABC



Fonte: SAJIST, TJP

Processos por cidade em 2022



Apoio: Editora de arte

susta. Mas, por outro lado, significa que também aumentaram as denúncias de violência doméstica e familiar. Isso ocorreu, principalmente, por conta da pandemia da Covid-19, onde as agressões físicas, verbais e psicológicas foram intensificadas e as mulheres descobri-

ram que não podem mais ficar caladas, que precisam denunciar seus agressores para interromper o ciclo de violência. A maior divulgação dos canais de denúncia, dos mecanismos de proteção e também dos casos de feminicídio influenciaram as vítimas a buscaremaju-

da”, afirma Silva.

A medida protetiva de urgência é uma das formas de tentar coibir novos episódios de violência contra a mulher e proteger a vítima do seu agressor. O mecanismo é assegurado pela Lei 11.340, conhecida popularmente como Lei Maria

da Penha, e deve ser liberado após 48 horas do recebimento do pedido, que pode ser realizado pela vítima ou pelo MP (Ministério Público).

O TJ-SP explica que a medida protetiva de urgência pode ser concedida em caráter total ou parcial, ou seja, quando é

solicitado mais de um item de proteção, como fixação de limite mínimo de distância e suspensão da posse ou restrição de porte de armas, por exemplo, o juiz pode atender todos ou apenas alguns dos pedidos.

“A medida protetiva pode ser solicitada pela vítima na própria delegacia onde ela for registrar a denúncia de violência. Em casos de agressão física, a mulher passará por exame de corpo de delito e poderá contar com assistência do Estado para o pós-trauma. Caso o agressor descumpra a decisão judicial, ele pode ser penalizado com detenção de três meses a dois anos, conforme estabelece o artigo 24 da Lei Maria da Penha”, esclarece a advogada e presidente da ONG Marias da Internet, Elaine Keller.

Denúncias de violência contra mulher podem ser feitas nos telefones: Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher); Disque 100 (Direitos Humanos) e 190 (Polícia Militar). A ligação é gratuita e os serviços funcionam 24 horas.

## Especialista ressalta mecanismos regionais de proteção

Além da denúncia, a presidente do Conselho Gestor da Casa Abrigo, Maria Aparecida Silva destaca outros mecanismos de proteção e acolhimento às vítimas. Para mulheres com risco de morte, a região conta com duas Casas Abrigo que comportam até 40 pessoas, entre mães e filhos de até 18 anos. O período é de 180 dias podendo ser prorrogado para mais tempo dependendo do caso. Atualmente as unidades possuem 26 abrigados.

“A violência doméstica destrói o convívio e relacionamento de toda família, não apenas da mulher. A Casa Abrigo é fundamental para auxiliar a vítima que esteja em situação eminente de risco. É um local para ela se proteger e começar seu processo de recuperação e independência. O Grande ABC possui também centros de referência da

mulher, em todas as cidades, para auxiliar e ajudar as vítimas em diversas áreas, social, jurídica e de saúde. Após avaliação, caso necessário, elas podem ser encaminhadas para as casas de passagem, locais disponíveis para quem não correm risco de vida, se restabelecerem por até 15 dias”, finaliza Silva.

### FISCALIZAÇÃO

As cidades da região con-

tam com a Patrulha Maria da Penha, onde as equipes da GCM (Guarda Civil Municipal) realizam visitas periódicas às residências de mulheres em situação de violência doméstica e familiar para verificar o cumprimento das medidas protetivas de urgência previstas na lei.

As guardas de Santo André e de Ribeirão Pires contam ainda com outro recurso de combate à violência contra a

mulher: o aplicativo Ana, sistema que é uma espécie de “botão do pânico” que pode ser acionado em apenas dois cliques por mulheres que possuem medidas protetivas. Após acionar o botão, um alerta é emitido para sede da GCM e a equipe mais próxima é direcionada para o endereço em que a vítima está (caso o localizador do celular esteja ligado) ou para o endereço residencial da denunciante. r

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Setecidades **Página:** 5